



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Segunda-feira • 15 de abril de 2024 • Ano XVI • Edição Nº 5677

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO (Nº 1134/2023) *	3
DECRETO (Nº 420/2024)	4
DECRETO (Nº 498/2024)	5
DECRETO (Nº 500/2024)	6
DECRETO (Nº 510/2024)	7
DECRETO (Nº 511/2024)	8
DECRETO (Nº 512/2024)	9
DECRETO (Nº 538/2024)	10
DECRETO (Nº 550/2024)	11
DECRETO (Nº 552/2024)	12
DECRETO (Nº 555/2024)	13
DECRETO (Nº 579/2024)	14
DECRETO (Nº 580/2024)	15
DECRETO (Nº 581/2024)	16
DECRETO (Nº 582/2024)	17
DECRETO (Nº 584/2024)	18
DECRETO (Nº 585/2024)	19
DECRETO (Nº 586/2024)	20
DECRETO (Nº 590/2024)	21
SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	22
ATOS OFICIAIS	22
PORTARIA (Nº 013/2024)	22
SECLT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	23
LICITAÇÕES E CONTRATOS	23
RESULTADO (EDITAL LEI PAULO GUSTAVO 2024)	23

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Segunda-feira • 15 de abril de 2024 • Ano XVI • Edição Nº 5677

SUMÁRIO



QR CODE

SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA	26
LICITAÇÕES E CONTRATOS	26
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024)	26
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024)	27
SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA	28
ATOS OFICIAIS	28
DECRETO FINANCEIRO (Nº 50/2024)	28
DECRETO FINANCEIRO (Nº 51/2024)	30
SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO	31
ATOS OFICIAIS	31
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 106/2024)	31
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 107/2024)	32

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 1134/2023) *



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1134/2023*

Torna sem efeito a nomeação de integrante do Decreto nº 1087/2023 de 23 de agosto de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **JOSE ROBERTO DOS SANTOS PEREIRA**, integrante do **Decreto nº1087/2023 de 23 de agosto de 2023**, a vista de não ter tomado posse na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

* Republicado por haver saído com incorreção.

DECRETO (Nº 420/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 420/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **em 30 de março de 2024**, o Senhor **ALBERTO SOUZA DA SILVA**, do cargo de Provimento Temporário de **Superintendente Fazendário de Planejamento Estratégico, Símbolo DAS-1** da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Simões Filho, conforme Processo Administrativo nº 2945/2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 498/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 498/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **em 30 de março de 2024**, o Senhor **DANILO SANTOS ALEXANDRINO**, do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAI-3** da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

DECRETO (Nº 500/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 500/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **01 de abril de 2024**, o Senhor **DANILO SANTOS ALEXANDRINO**, para o cargo de Provimento Temporário de **Assistente Técnico, Símbolo DAS-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Governo**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2024

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

DECRETO (Nº 510/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 510/2024

Altera a composição Comissão Coordenadora do Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME (Lei Municipal Nº 968/2015).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Simões Filho, considerando a necessidade de participação da Equipe Técnica em apoio ao **Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal da Educação - PME**

RESOLVE:

Art.1º Alterar a composição da Comissão Coordenadora do Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Plano Municipal de Educação – PME, designando os servidores abaixo:

1. HELIENE MOTA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação;

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 511/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 511/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **em 10 de abril de 2024**, a Senhora **ELMA MATOS DE SOUZA**, do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Cobrança Extrajudicial, Símbolo DAS-2B** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Fazenda**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 512/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 512/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 11 de abril de 2024**, a Senhora **ELMA MATOS DE SOUZA**, para o cargo de Provimento Temporário de **Superintendente Fazendário de Planejamento Estratégico, Símbolo DAS-1**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Fazenda**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 538/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 538/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **a partir de 02 de abril de 2024**, a Senhora **MANUELA SILVA LIMA**, para o Cargo de Agente Político de **Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 550/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 550/2024

Dispõe sobre a delegação de competências a Secretária Municipal de Governo para a prática de atos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a delegação de competência de que trata este Decreto tem por finalidade tornar mais ágil e eficiente a prestação de serviços no âmbito da Administração Direta Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Governo Interino para, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, assinar Contratos Administrativos firmados pela Prefeitura Municipal de Simões Filho.

§1º - O Prefeito Municipal poderá, a qualquer momento, segundo seu critério, revogar a competência delegada.

§2º - Sempre que julgar necessário, o Prefeito poderá realizar os atos previstos neste Decreto, sem prejuízo da delegação de competência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2024.

Simões Filho-BA, 15 de abril de 2024.

DIóGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO (Nº 552/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 552/2024

Torna sem efeito a exoneração de integrante do Decreto nº 468/2024 de 05 de abril de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a exoneração do Senhor **TARCISIO ALMEIDA DE JESUS SANTANA**, integrante do **Decreto nº 468/2024 de 05 de abril de 2024**, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 555/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 555/2024

Torna sem efeito a exoneração de integrante do Decreto nº 469/2024 de 05 de abril de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a exoneração da Senhora **FARDLEY DAYSE SIQUEIRA DE JESUS**, integrante do **Decreto nº 469/2024 de 05 de abril de 2024**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 579/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 579/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, em **01 de abril de 2024**, o Senhor **KEVIN KLINSMAN RIBEIRO CHAVES**, do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAI-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 580/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº580/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em 02 de abril de 2024, o Senhor **KEVIN KLINSMAN RIBEIRO CHAVES**, para o cargo de Provimento Temporário de **Superintendente II, Símbolo DAS-2**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito 15 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 581/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 581/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **em 05 de abril de 2024**, o Senhor **EMILCON FRANKLIN ALVES DOS SANTOS**, do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador I de Serviços Públicos, Símbolo DAS-2B** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 582/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 582/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 08 de abril de 2024**, o senhor **EMILCON FRANKLIN ALVES DOS SANTOS** para o Cargo de Agente Político de **Secretário Municipal de Serviços Públicos**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 584/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 584/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 12 de abril de 2024**, o Senhor **MARCELO FERNANDO BONFIM ALVES**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAI-3** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 585/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº585/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 02 de abril de 2024**, o Senhor **JAILTON SILVA SANTOS**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAI-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito 15 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 586/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 586/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 08 de abril de 2024**, a Senhora **ERICA OLIVEIRA DOS SANTOS**, para o cargo de Provimento Temporário de **Chefe de Gabinete, Símbolo DAS-1B** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 590/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 590/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 08 de abril de 2024**, a Senhora **SHEYLLA CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO**, para o cargo de Provimento Temporário de **Gerente de Informática, Símbolo DAS-5B** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

ÓRGÃO/SETOR: SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 013/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 013/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do **Processo nº 8085/2023**.

RESOLVE:

1. Conceder, a servidora, **Tânia Regina Rodrigues Ferreira**, cadastro **2581**, **Auxiliar Administrativo I**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde ao quinquênio 2017/2022 com vigência a partir de 12 de abril de 2024, devendo a servidora retornar as suas atividades em 12 de julho de 2024.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 11 de abril de 2024.


Lais de Matos Araújo
Secretária

Licença Prêmio

ÓRGÃO/SETOR: SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO (EDITAL LEI PAULO GUSTAVO 2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**RELAÇÃO FINAL FASE DE HABILITAÇÃO DO EDITAL GILENO FERREIRA REFERENTE A
LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) EM SIMÕES FILHO**

No dia 12 de abril de 2024 a comissão de seleção composta por Ana Cláudia de Jesus Lopes, Ailton Carlos da Silva e Guanaciara Gonçalves do Carmo instituído pela Portaria nº 002/2024, esteve reunida na sede da Secretaria Municipal de Cultura localizada na Trav. 21 de abril, s/nº, Cia I, Simões Filho-Ba. E estabelece que a relação final de todos os proponentes habilitados no Edital Gileno Ferreira da Lei Paulo Gustavo no município de Simões Filho e ficou estabelecido o resultado:

**1. Inciso I - LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de Curta- metragem/
Documentário**

Nº Inscrição	Nome dos Proponentes	Nota Final	Situação	Ampla Concorrência /Cota	Pessoa Física ou Jurídica
48	Ingred Dias Conceição	83	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
67	Arlindo Cardoso dos Santos	79	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
3	Carlos Alberto de Sena Lopes	74	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
44	Gabriela Araújo de Oliveira	74	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
41	Edilene Alves dos Santos	74	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
20	Lucas Leone Oliveira Souza	72	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
09	Rogério dos Santos Cardoso	70	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
07	Denilson de Amorim Bomfim	70	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
90	Kailane Oliveira do Carmo	66	Habilitado (a)	Cota	Física
83	Hugo dos Santos Souza	70	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
97	Camila Santos dos Santos	69	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
03	Associação Comunidade Unida de Mapele	69	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Jurídica
13	Ison Miranda Reis	64	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física

2. Inciso I - LPG - Apoio a produção de obra audiovisual Apoio ao desenvolvimento de Roteiro

Nº Inscrição	Nome dos Proponentes	Nota Parcial	Situação	Ampla Concorrência /Cota	Pessoa Física ou Jurídica
--------------	----------------------	--------------	----------	--------------------------	---------------------------

Centro Cultural Itapí João Mendes de Cerqueira - Trav. 21 de abril, s/nº, Cia I, Simões Filho-Ba, Tel.: 713396-6520.

E-mail: secult@simoesfilho.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

50	Karine Karem Silva Cardoso	85	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
----	----------------------------	----	----------------	--------------------	--------

3. Inciso I - LPG - Apoio a produção de obra longa metragem (etapas)/ série e websérie

Nº Inscrição	Nome dos Proponentes	Nota Parcial	Situação	Ampla Concorrência /Cota	Pessoa Física ou Jurídica
98	Maria do Carmo Conceição	84	Desabilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
85	José Rodrigues Ferreira	75	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
92	Antônio Carlos dos Santos Protásio	71	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
46	Keile Santana Simões	68	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
01	Produtora, Educação e Formação	66	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Jurídica
32	Natalia Vitorino de Souza	58	Habilitado(a)	Ampla Concorrência	Física

4. Inciso I - LPG - Apoio a produção de videoclipe/videoarte

Nº Inscrição	Nome dos Proponentes	Nota Parcial	Situação	Ampla Concorrência /Cota	Pessoa Física ou Jurídica
61	Luliane Sousa dos Santos	87	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
33	Grace Issa Queiroz	85	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
79	Vera Lúcia Reis Mota	83	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
30	Amanda Lorrane Rodrigues Oliveira	80	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
27	Amanda Santos Conceição	79	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
38	Neilson Hora dos Santos	78	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
40	Thiago dos Santos Oliveira	78	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
25	Islei Jesus da Silva	75	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
53	Laira Dias da Silva	73	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
63	Rauni Jesus da Silva	72	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
52	Edmaicon Cavalcante da Silva	71	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
19	Laís de Jesus Barbosa	71	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
94	Dandara Vale da Cruz	70	Desabilitado (a)	Cota	Física
58	Anderson Costa Patrício	69	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física

Centro Cultural Itapí João Mendes de Cerqueira - Trav. 21 de abril, s/nº, Cia I, Simões Filho-Ba, Tel.: 713396-6520.

E-mail: secult@simoesfilho.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

22	João Rodrigo Bittencourt da Silva	68	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
23	Fernando Moura Barbosa	68	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
24	Klebson Souza dos Santos	67	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
51	Cleonice Sampaio Oliveira do Nascimento	67	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
62	Abinael de Jesus Silva	62	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
93	Eduarda Bella Leite dos Santos	62	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
66	Edvaldo Conceição dos Santos	59	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
65	Luan Deivson dos Santos Lima	58	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
57	Laina Moreira Pinheiro	57	Desabilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
80	Vinicius Mendes Lima Campos	57	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
04	Rielson Santana Queiroz	55	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
39	Antônio Carlos Reis Júnior	53	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
15	Dirlene da Hora Leandro	50	Desabilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
11	Nilberto de Jesus Santana	50	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
10	Vitor Daniel Machado dos Santos	50	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
68	Milena Nazaré Nascimento	50	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
69	Cauê Cerqueira Dutra	50	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física

Simões Filho, 15 de abril de 2024.

Magno Cunha Reis
Secretário Municipal de Cultura

Centro Cultural Itapí João Mendes de Cerqueira - Trav. 21 de abril, s/nº, Cia I, Simões Filho-Ba, Tel.: 713396-6520.

E-mail: secult@simoesfilho.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA- SEDESC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 15985/2023, modalidade de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024-SRP**.

OBJETO: Contratação de empresa, através de Registro de Preço, para aquisição futura e eventual de **FRUTAS** destinados à manutenção das atividades assistenciais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania, bem como seus programas e serviços, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência.

TIPO: Menor Preço Global.

Nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, que concluiu como vencedora a empresa:

DGAC COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no **CNPJ: 42.218.460/0001-30**, TRV 1, 280 B – Bairro CIA 1 – Simões Filho -Ba – Cep 43.700-000.

LOTE UNICO – com o valor total de **R\$ 26.885,00** (Vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais);

Simões Filho - Ba, 09 de Abril de 2024.

ADJUDICO, A PRESENTE LICITAÇÃO.

Antonieta Soares Nascimento
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DO DES. SOC. E DA CIDADANIA - SEDESC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15984/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024-SRP
LICITAÇÃO Nº 1041016**

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que a Licitação, cujo objeto foi Contratação de empresa, através de Registro de Preço, para aquisição futura e eventual de **CARNES E DERIVADOS** destinados à manutenção das atividades assistenciais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania, bem como seus programas e serviços, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência. **Tipo: Menor Preço Por Item**, realizada no dia **02/04/2024**, às **14h00min (horário de Brasília)**, restou **FRACASSADA**. Informações através do site: www.licitacoes-e.com.br ou através do telefone (71) 3296-8369. Simões Filho, 15/04/2024. Antonieta Soares Nascimento – Pregoeira.

ÓRGÃO/SETOR: SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 50/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.I. - 13.927.827/0001-97

ABRIL/2024

DECRETO FINANCEIRO 50/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 912.445,14 (NOVECENTOS E DOZE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1307 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1001 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ		
0003 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÕES)		
32902200 - 1.500 Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato		500.000,00
	Soma da Ação:	500.000,00
	Soma da Unidade:	500.000,00
1101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2015 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 1.540 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		113.000,00
	Soma da Ação:	113.000,00
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903600 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		80.500,00
	Soma da Ação:	80.500,00
	Soma da Unidade:	193.500,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903300 - 1.500 Passagens e Despesas Com Locomoção		5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
	Soma da Unidade:	5.000,00
1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO		
1106 EXECUÇÃO DO PROJETO DE MELHORIAS HABITACIONAIS - "MEU NOVO LAR"		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,00
	Soma da Ação:	200.000,00
	Soma da Unidade:	200.000,00
1601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2045 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS		
33903900 - 1.660 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		13.945,14
	Soma da Ação:	13.945,14
	Soma da Unidade:	13.945,14
	Total Geral:	912.445,14

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1003 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
44905200 - 1.540 Equipamentos e Material Permanente		113.000,00
	Soma da Ação:	113.000,00
	Soma da Unidade:	113.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2083 MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR		
33903300 - 1.500 Passagens e Despesas Com Locomoção		5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
	Soma da Unidade:	5.000,00
1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1029 OBRAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E RECUPERAÇÃO DE TALUDES		
44905100 - 1.500 Obras e Instalações		580.500,00
	Soma da Ação:	580.500,00
	Soma da Unidade:	580.500,00
1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO		
1106 EXECUÇÃO DO PROJETO DE MELHORIAS HABITACIONAIS - "MEU NOVO LAR"		
44905100 - 1.500 Obras e Instalações		200.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVENBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.J. 13.927.827/0001-97

ABRIL/2024

DECRETO FINANCEIRO 50/2024

	Soma da Ação:	200.000,00
	Soma da Unidade:	200.000,00
1601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2045 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS FAMILIAS E INDIVÍDUOS		
33909200 - 1.660 Despesas de Exercícios Anteriores		6.972,57
	Soma da Ação:	6.972,57
2051 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMILIA		
33909200 - 1.660 Despesas de Exercícios Anteriores		6.972,57
	Soma da Ação:	6.972,57
	Soma da Unidade:	13.945,14
	Total Geral:	912.445,14

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 11 de abril de 2024.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO Mat.000000088

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
SECRETARIO DA FAZENDA Mat.000000026

DECRETO FINANCEIRO (Nº 51/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.J. - 13.927.827/0001-97

ABRIL/2024

DECRETO FINANCEIRO 51/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 300.000,00
(TREZENTOS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1307 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:


1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2024 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA	
31900400 - 1.605 Contratação Por Tempo Determinado	300.000,00
Soma da Ação:	300.000,00
Soma da Unidade:	300.000,00
Total Geral:	300.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2022 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA	
31901100 - 1.605 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
Soma da Ação:	300.000,00
Soma da Unidade:	300.000,00
Total Geral:	300.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 12 de abril de 2024.


DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO Mat.000000088


CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
SECRETARIO DA FAZENDA Mat.000000026

ÓRGÃO/SETOR: SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 106/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 106/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **BRUNO LEONARDO SENA COSTA**, Assessor Especial I de Engenharia, cadastro nº 943980 (Revisor) e **ANDERSON DOS SANTOS SENA**, Assessor Especial I de Engenharia, cadastro nº 943981 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal do **contrato nº 079/2024**, da Empresa **ALFA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, CNPJ nº 35.285.646/0001-47 no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2024.

Gabinete do Secretário, 11 de abril de 2024.

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 107/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 107/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ANA LORENA EMIDIO DOS**, Assessor Especial I de Engenharia, cadastro nº 943979 (Revisor) e **ANDERSON DOS SANTOS SENA**, Assessor Especial I de Engenharia, cadastro nº 943981 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal do **contrato nº 080/2024**, da Empresa **LN CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 03.249.155/0001-54 no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2024.

Gabinete do Secretário, 11 de abril de 2024.

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO